

---

## ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTO

---

Prezado(a) Sr(a),,

Segue abaixo as orientações para o correto preenchimento da planilha de custo para a Contratação de Serviços Continuados de Limpeza de Áreas Hospitalares e Assemelhadas com Fornecimento de Insumos (materiais, utensílios, EPI's, uniformes e equipamentos) e Mão de obra, das Unidades de Saúde integrantes do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – DSAP-PMDF:

A) SOBRE A PLANILHA: O documento é composto de **11 (onze) abas**:

1. **Discriminação das Unidades de Saúde da Área Médica** - Para simples consulta das áreas hospitalares e assemelhadas das Unidades de Atendimento Médico da PMDF;
2. **Discriminação das Unidades de Saúde da Área Odontológica** - Para simples consulta das áreas hospitalares e assemelhadas das Unidades de Atendimento Odontológico da PMDF;
3. **Discriminação das Unidades de Saúde da Área Veterinária** - Para simples consulta das áreas hospitalares e assemelhadas das Unidades de Atendimento Veterinário da PMDF;
4. **Identificação dos Postos de Serviço** – Para simples consulta, apresenta o objeto da contratação e a designação dos postos de trabalho;
5. **Uniformes e EPI's** – A empresa deve preencher os campos em amarelo. A planilha é automática, adequada à legislação vigente, não sendo necessária sua modificação nos campos em azul e branco. O resultado do cálculo desta planilha alimentará o item “A - Uniformes e EPI's” do módulo 5 das planilhas de nº 8, 9 e 10.
6. **Materiais e Utensílios** - A empresa deve preencher os campos em amarelo. A planilha é automática, adequada à legislação vigente, não sendo necessária sua modificação nos campos em azul e branco. O resultado do cálculo desta planilha alimentará o item “B - Materiais e Utensílios” do módulo 5 das planilhas de nº 8, 9 e 10.
7. **Equipamentos** - A empresa deve preencher os campos em amarelo. A planilha é automática, adequada à legislação vigente, não sendo necessária sua modificação nos campos em azul e branco. O resultado do cálculo desta planilha

alimentará o item “C - Manutenção e Depreciação dos Equipamentos” do módulo 5 das planilhas de nº 8, 9 e 10.

8. **Custo Servente SGI 2** – A empresa deve preencher os campos em amarelo. A planilha é automática, adequada à legislação vigente, não sendo necessária sua modificação nos campos em azul e branco.
9. **Custo Servente SGI3** – A empresa deve preencher os campos em amarelo. A planilha é automática, adequada à legislação vigente, não sendo necessária sua modificação nos campos em azul e branco.
10. **Custo Encarregado EGI2** – A empresa deve preencher os campos em amarelo. A planilha é automática, adequada à legislação vigente, não sendo necessária sua modificação nos campos em azul e branco.
11. **Quadro Resumo** – A empresa não precisa preencher nenhum dos campos, que são todos automáticos.

#### B) OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Vários **percentuais foram arbitrados** pelo DSAP/PMDF com base na convenção coletiva de trabalho do SINDISERVIÇOS/DF 2020/2020 e no Caderno de Logística para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação - 2014 - MPDG, e não devem ser modificados.

- a. Os empregados deverão ser considerados como **MENSALISTAS**.
- b. Para todos os postos de trabalho, a jornada de trabalho máxima será de **44 (quarenta e quatro) horas semanais no período diurno**, denominada nas planilhas como “44 D”.
- c. A contratação a ser promovida poderá ser de **72 (setenta e dois) postos de trabalho**, sendo:
  - 66 (sessenta e seis) postos para serventes que irão trabalhar em áreas consideradas de grau médio ou grau 2 (dois) de insalubridade, denominados “SGI2”;
  - 3 (três) postos para serventes que irão trabalhar exclusivamente em áreas de grau máximo ou grau 3 (três) de insalubridade, denominados “SGI3” e;
  - 3 (três) postos de trabalho para encarregados, que irão trabalhar em áreas consideradas de grau médio ou grau 2 (dois) de insalubridade, denominados “EGI2”.

- 
- d. Para outras orientações, favor observar as **notas de rodapé** constantes em praticamente todas as planilhas.
- e. Para maiores detalhes da especificação de insumos (materiais, produtos, utensílios, equipamentos, etc), consulte os itens 14,15 e 16 do **“Manual de Orientações Técnicas de Limpeza, Higienização e Conservação das Unidades de Saúde do DSAP/PMDF”**. Para requisitar uma cópia deste manual em pdf, entre em contato com o Tenente Azevedo, pelo telefone (61) 9.8116.6770.

Atenciosamente,

**Comissão de Planejamento da Contratação de Serviços de Limpeza de Áreas Hospitalares e Assemelhadas - Portaria DSAP/PMDF - 18SET2019**

---